

o Algodão, Arrôz, Café etc. já melhorando, e aperfeiçoando a maneira de fazer o Assucar, a Agoard.<sup>o</sup>, Anil, e outros artigos semelhantes, como a Loiça, o Cortume dos Coiros, e pelles de differentes Animaes, a Salga dos Peixes. etc.

#### Informações q. devem mandar a esta Secretaria

Huma relação dos generos principaes que prodúz o districto, e bem assim outra daquelles que fazem o seu principal commercio. Os generos Europeos de indispensavel necessid.<sup>o</sup>, e que ahy tem huma maior extração.

Das produções Mineræes, e naturaes desse districto, se nelle ha oiro ou pedras preciosas, a sua riqueza e lucro que prometem, se ha ou consta haver-se descoberto Prata, Estanho, Cobre, Chumbo, Ferro, Antimonio, Salitre, Enxofre, Pedra Hume, Vitriolo etc.

Se nessas matarias há Pau Brazil, ou outro algum Pau especial, e proprio p.<sup>a</sup> a Tinturaria, de que mandarão amostras com explicações das suas propriedades, quantid.<sup>o</sup> e lugares em que se achão.

Informarão se he conviniente, e possivel abrir alguma estrada de comunicação, ou seja p.<sup>a</sup> beira mar, ou p.<sup>a</sup> o interior de outros lugares, dos atalhos que se podem fazer nos cam.<sup>os</sup> porque se tranzita, a conviniencia, e bem que dessas estradas resulta ao publico, sem diminuir, e fraudar os direitos Reaes estabelecidos.

Mandarão huma relação circunstanciada de todos os direitos que os Povos desse Contint.<sup>o</sup> pagão, tanto a sua Mag.<sup>o</sup>, como p.<sup>a</sup> outras quaes quer despezas administrativas, e da mesma sorte oque pagão á Igreja, e Eceleziasticos de offertas, conhecenças etc.

Remeterão a esta Secretr.<sup>a</sup> huma sufficiente porção de sementes de todos os frutos silvestres q. não forem damnosos á saude: de todas as plantas Medicinaes: de todas as Madeiras de Ley, e Oleozas, com os seus nomes proprios, e methodo q. se pratica em lhes extrahir o oleo, cujas sementes devem vir dentro em cabaços, ou canudos de Taquarussú com os seus letreiros, p.<sup>a</sup> senão confundirem. //

Do Theor da carta retro, e Documt.<sup>o</sup> acima forão outras p.<sup>a</sup> as mais Cameras desta Cap.<sup>nia</sup>

P.<sup>a</sup> o Juiz Ordinario da V.<sup>a</sup> de Itapetininga  
Do Secretr.<sup>o</sup>

De Ordem de Sua Ex.<sup>a</sup> avizo a vm.<sup>oe</sup> para que logo que receber esta, mande extrahir huma certidão da Elleição aque essa Camera procedeo para Cap.<sup>m</sup> Mór, em virtude da carta

